

PORTARIA N.º 1.190, DE 15 DE MARÇO DE 2002.

Converte em pecúnia período de licença que
específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no art. 2º a 4º da Lei Complementar n.º 19, de 18 de março de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia a licença prêmio a que faz jus o Servidor José Geraldo de Sousa Ramos, ocupante do Cargo de Oficial de Atividades da Secretaria no exercício da Função Gratificada de Direção do Departamento de Administração, correspondente ao período aquisitivo de 12.3.1997 a 10.3.2002.

Art. 2º O valor da licença de que trata o artigo anterior será pago em três parcelas mensais e consecutivas, a partir do corrente mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de março de 2002; 58º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS
Presidente